



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20240162
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2023-031-PMVX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20230387

INSTRUMENTO CONTRATUAL para:
manutenção corretiva e preventiva de motos com
fornecimento de peças, que entre si celebram o
município de VITÓRIA DO XINGU, por
intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DO XINGU e FOFIM MOTOS,
LOCACAO E SERVICOS LTDA.

PARTES

CONTRATANTE

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU), inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **MÁRCIO VIANA ROCHA** – Prefeito Municipal.

CONTRATADA

A empresa **A empresa FOFIM MOTOS, LOCACAO E SERVICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 11.597.498/0001-38, estabelecida à RUA OSÓRIO DE FREITAS, 2538, BRASÍLIA, Altamira-PA, CEP 68375-050, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **VALDIRLEY PRADO GONÇALVES**, residente na RUA OSÓRIO DE FREITAS Nº 2538, BRASÍLIA, Altamira-PA, CEP 68370-050, portador do CPF 645.446.302-82.

DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

1.1 - O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão para Registro de Preços nº 9.2023-031-PMVX, na Forma Eletrônica, processo nº 055/2023, homologado em 24 de julho de 2023, do tipo Menor Preço por Lote, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 8538 de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e Serviços Comuns, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8666/93.



1.2 - Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;

1.3 - Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão Eletrônico SRP nº 9.2023-031-PMVX na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços nº. 20230387

1.4 - Integra o presente Contrato, ao respectivo Processo sob o nº 055/2023.

1.5 - Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 - Constitui-se objeto deste instrumento a Contrato tem como objeto Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de motocicletas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
046936	CAPACETE TAMANHOS 58 E 60	UNIDADE	10,00	46,487	464,87
076952	PEÇA CABO ACELERADOR CARBURADOR - HONDA BROS 150 - M arca.: CPL ANO DE 2009 A 2015.	UNIDADE	10,00	41,670	416,70
076953	PEÇA CABO ACELERADOR INJEÇÃO ELETRONICA - HONDA BROS 150 - Marca.: CPL ANO DE 2009 A 2015.	UNIDADE	10,00	43,090	430,90
076954	PEÇA CABO EMBREAGEM - HONDA BROS 150 CARBU. INJ ELET RONICA - Marca.: CPL ANO DE 2009 A 2015.	UNIDADE	10,00	39,650	396,50
076958	PEÇA CARÇAÇA PAINEL - HONDA BROS 150 - Marca.: TRILH ANO DE 2009 A 2015.	UNIDADE	10,00	53,290	532,90
076959	PEÇA CORRENTE TRANSMISSÃO AÇO - HONDA BROS 150 - Mar ca.: SCUD ANO DE 2009 A 2015.	UNIDADE	10,00	102,050	1.020,50
076960	PEÇA CAIXA DE DIREÇÃO - HONDA BROS 150 - Marca.: SCU ANO DE 2009 A 2015.	UNIDADE	5,00	97,230	486,15
076961	PEÇA EIXO DA BALANÇA COMPLETO - HONDA BROS 150 - Mar ca.: TRILHA ANO DE 2009 A 2015.	KIT	10,00	130,680	1.306,80
076962	PEÇA FIAÇÃO COMPLETA - HONDA BROS 150 - Marca.: TRIL ANO DE 2009 A 2015.	UNIDADE	5,00	329,670	1.648,35
076963	PEÇA FIAÇÃO COMPLETA - HONDA BROS 150 CARBU - Marca. : TRILHA ANO DE 2009 A 2015.	UNIDADE	10,00	352,910	3.529,10
076964	PEÇA GUARNIÇÃO DA TAMPA DO CABEÇOTE - HONDA BROS 150 - Marca.: TRILHA ANO DE 2009 A 2015.	UNIDADE	5,00	28,340	141,70
076965	PEÇA KIT CARENAGEM ADESIVO LARANJA/PRETA/VERMELHA - HONDA BROS 150 - Marca.: MHX ANO DE 2009 A 2015.	UNIDADE	25,00	975,120	24.378,00
076966	PEÇA KIT TRANSMISSÃO AÇO - HONDA BROS 150 - Marca.: ANO DE 2009 A 2015.	UNIDADE	10,00	158,740	1.587,40
076968	PEÇA MENETE FREIO DISCO - HONDA BROS 150 - Marca.: T RILHA ANO DE 2009 A 2015.	UNIDADE	5,00	36,850	184,25
076969	PEÇA MANICOTO EMBREAGEM - HONDA BROS 150 - Marca.: T RILHA ANO DE 2009 A 2015.	UNIDADE	10,00	27,780	277,80
076970	PEÇA MANICOTO FREIO - HONDA BROS 150 - Marca.: TRILH ANO DE 2009 A 2015.	UNIDADE	10,00	27,780	277,80
076971	PEÇA MATA CACHARRO PROTETOR - HONDA BROS 150 - Marca .: TRILHA ANO DE 2009 A 2015.	UNIDADE	10,00	130,390	1.303,90
076972	PATIM FREIO TRAS LONA DE FREIO - HONDA BROS 150 - Ma rca.: DIAFRAG ANO DE 2009 A 2015.	UNIDADE	25,00	45,330	1.133,25
076973	PATIM FREIO DIANT LONA DE FREIO - HONDA BROS 150 - M arca.: DIAFRAG ANO DE 2009 A 2015.	UNIDADE	25,00	45,330	1.133,25
076974	PASTILHA DE FREIO - HONDA BROS 150 - Marca.: SCUD ANO DE 2009 A 2015.	UNIDADE	10,00	71,710	717,10
076975	PEDAL/CAMBIO - HONDA BROS 150 ORIGINAL - Marca.: TRI ANO DE 2009 A 2015.	UNIDADE	10,00	67,750	677,50
076976	PEDAL DE FREIO - HONDA BROS 150 ORIGINAL - Marca.: T RILHA ANO DE 2009 A 2015.	UNIDADE	5,00	89,010	445,05
076977	RAIO TRAS - HONDA BROS 150 - Marca.: SCUD ANO DE 2009 A 2015.	UNIDADE	50,00	119,050	5.952,50
076978	SETA PISCA COMPLETA - HONDA BROS 150 - Marca.: TRILH ANO DE 2009 A 2015.	UNIDADE	10,00	59,500	595,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



076979	PEÇA KIT BUCHA DA BALANÇA ROLAMENTO/BUCHAS/TUCHO - H KIT ONDA BROS 150 - Marca.: SCUD ANO DE 2009 A 2015.	10,00	145,950	1.459,50
076980	PEÇA ROLAMENTO AMORTECEDOR - HONDA BROS 150 - Marca.: CPL ANO DE 2009 A 2015.	15,00	67,180	1.007,70
076981	CABO BATERIA POSITIVO - HONDA BROS 150 - Marca.: MAG NETRON ANO DE 2009 A 2015.	5,00	38,270	191,35
076982	CABO BATERIA NEGATIVO - HONDA BROS 150 - Marca.: MAG NETRON ANO DE 2009 A 2015.	5,00	38,550	192,75
076998	PEÇA GUIA DA BALANÇA - HONDA BROS 150 - Marca.: TRIL ANO DE 2009 A 2015.	10,00	50,450	504,50
076999	PEÇA BURRINHO DE FREIO DIANT - HONDA BROS 150 - Marc a.: TRILHA ANO DE 2009 A 2015.	5,00	188,510	942,55
077000	PEÇA PINÇA DE FREIO - HONDA BROS 150 - Marca.: TRILH ANO DE 2009 A 2015.	5,00	253,700	1.268,50
077001	PEÇA ROLAMETO VIRABREQUIM DIRETO - HONDA BROS 150 - Marca.: CPL ANO DE 2009 A 2015.	10,00	144,000	1.440,00
077003	PEÇA SUPORTE PEDALEIRA TRAS LD - HONDA BROS 150 - Ma rca.: TRILHA ANO DE 2009 A 2015.	5,00	65,480	327,40
077004	PEÇA PEDALEIRA DIANT PAR - HONDA BROS 150 - Marca.: TRILHA ANO DE 2009 A 2015.	5,00	47,050	235,25
077005	PEÇA PEDALEIRA TRAS PAR - HONDA BROS 150 - Marca.: TRILHA ANO DE 2009 A 2015.	5,00	45,640	228,20
077006	PEÇA CAIXA DE MARCHA COMPLETA - HONDA BROS 150 - Mar ca.: SCUD ANO DE 2009 A 2015.	3,00	457,790	1.373,37
077008	PEÇA RETENTOR EMBREAGEM - HONDA BROS 150 - Marca.: M ANO DE 2009 A 2015.	25,00	30,040	751,00
077013	PEÇA RETENTOR DO CAMBIO - HONDA BROS 150 - Marca.: M ANO DE 2009 A 2015.	15,00	29,190	437,85
077014	PEÇA ENGRENAGEM BALANCEIRO - HONDA BROS 150 - Marca.: MHX ANO DE 2009 A 2015.	5,00	153,070	765,35
077015	PEÇA TAMPA DO TANQUE - HONDA BROS 150 - Marca.: MAGN ETRON ANO DE 2009 A 2015.	5,00	83,340	416,70
077017	PEÇA COLUNA DIREÇÃO - HONDA BROS 150 - Marca.: MHX ANO DE 2009 A 2015.	10,00	289,130	2.891,30
077018	PEÇA COLUNA DIREÇÃO SUPERIOR - HONDA BROS 150 - Marc a.: MHX ANO DE 2009 A 2015.	10,00	217,130	2.171,30
077019	PEÇA TAMPA LATERAL PAR - HONDA BROS 150 - Marca.: PA RAMOTOS ANO DE 2009 A 2015.	5,00	136,060	680,30
077021	PEÇA ABA DO TANQUE - HONDA BROS 150 - Marca.: PARAMO ANO DE 2009 A 2015.	5,00	198,420	992,10
077022	PEÇA BOMBA DE OLEO - HONDA BROS 150 - Marca.: TRILHA ANO DE 2009 A 2015.	5,00	209,770	1.048,85
077026	PEÇA CAMISA DO MOTOR - HONDA BROS 150 - Marca.: META L LEVE ANO DE 2009 A 2015.	5,00	222,520	1.112,60
077027	PEÇA PISTÃO DO MOTOR - HONDA BROS 150 - Marca.: SCUD ANO DE 2009 A 2015.	5,00	119,900	599,50
077028	PEÇA ANEIS DO MOTOR - HONDA BROS 150 - Marca.: METAL LEVE ANO DE 2009 A 2015.	5,00	106,270	531,35
077029	PEÇA CABEÇOTE - HONDA BROS 150 - Marca.: TRILHA ANO DE 2009 A 2015.	5,00	943,930	4.719,65
077031	PEÇA VALVULA ADMISSÃO - HONDA BROS 150 - Marca.: MHX ANO DE 2009 A 2015.	5,00	80,220	401,10
077032	PEÇA VALVULA ESCAPE - HONDA BROS 150 - Marca.: MHX ANO DE 2009 A 2015.	5,00	85,890	429,45
077034	PEÇA EIXO DE COMANDO - HONDA BROS 150 - Marca.: TRIL ANO DE 2009 A 2015.	5,00	128,980	644,90
077035	PEÇA BALANÇA DO MOTOR - HONDA BROS 150 - Marca.: TRI ANO DE 2009 A 2015.	5,00	347,240	1.736,20
077038	PEÇA RETENTOR PARAFUSO TAMPA VALVULA - HONDA BROS 15 0 - Marca.: MHX ANO DE 2009 A 2015.	5,00	37,700	188,50
077040	PEÇA ACIONADOR CORRENTE COMANDO - HONDA BROS 150 - M arca.: TRILHA ANO DE 2009 A 2015.	5,00	81,640	408,20
077041	PEÇA ANEL VEDAÇÃO MOTOR PARTIDA - HONDA BROS 150 - M arca.: TRILHA ANO DE 2009 A 2015.	10,00	20,130	201,30
077042	PEÇA DISCO DE FREIO - HONDA BROS 150 - Marca.: DIAFR ANO DE 2009 A 2015.	5,00	148,820	744,10
077043	BATERIA 12V 4A - HONDA BROS 150 - Marca.: HELIAR ANO DE 2009 A 2015.	10,00	231,880	2.318,80
077046	PEÇA SENSOR MAP - HONDA BROS 150 - Marca.: MHX ANO DE 2009 A 2015.	5,00	223,370	1.116,85
077047	PEÇA COPO DE INJEÇÃO - HONDA BROS 150 - Marca.: MHX ANO DE 2009 A 2015.	5,00	582,520	2.912,60
077049	PEÇA SENSOR TERMOSTATICO - HONDA BROS 150 - Marca.: ANO DE 2009 A 2015.	5,00	220,820	1.104,10
077051	PEÇA SENSOR DE INCLINAÇÃO - HONDA BROS 150 - Marca.: MHX ANO DE 2009 A 2015.	5,00	214,020	1.070,10
077053	ADESIVO JOGO - HONDA BROS 150 - Marca.: HONDA ANO DE 2009 A 2015.	5,00	226,050	1.130,25
077054	PEÇA CHICOTE PRINCIPAL - HONDA BROS 150 - Marca.: MA GNETRON ANO DE 2009 A 2015.	5,00	326,830	1.634,15
077055	PEÇA CILINDRO BENGALA - HONDA BROS 150 - Marca.: TRI ANO DE 2009 A 2015.	5,00	148,820	744,10



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



077056	ANO DE 2009 A 2015. PEÇA CUBO RODA DIANT - HONDA BROS 150 - Marca.: TRILH PEÇA	5,00	296,790	1.483,95
077057	ANO DE 2009 A 2015. PEÇA CUBO RODA TRAS - HONDA BROS 150 - Marca.: TRILH UNIDADE	5,00	349,510	1.747,55
077058	ANO DE 2009 A 2015. PEÇA GARFO BANGALA COMPLETO - HONDA BROS 150 - Marca UNIDADE .: TRILHA	5,00	694,490	3.472,45
077059	ANO DE 2009 A 2015. PEÇA CORRENTE TRANSMISSÃO - HONDA BROS 150 - Marca.: UNIDADE KMC	50,00	97,230	4.861,50
077060	ANO DE 2009 A 2015. ELEMENTO FILTRO DE AR - HONDA BROS 150 - Marca.: FIL UNIDADE TRAN	50,00	65,200	3.260,00
077062	ANO DE 2009 A 2015. PEÇA ENGENRAGEM VELOCIMETRO - HONDA BROS 150 - Marca UNIDADE .: TRILHA	10,00	68,030	680,30
077064	ANO DE 2009 A 2015. PEÇA SOQUETE FAROL - HONDA BROS 150 - Marca.: TRILHA UNIDADE	10,00	43,370	433,70
077065	ANO DE 2009 A 2015. PEÇA FAROL - HONDA BROS 150 - Marca.: TRILHA UNIDADE	5,00	85,890	429,45
077066	ANO DE 2009 A 2015. PEÇA FUSIVEL MINI 10A - HONDA BROS 150 - Marca.: TRI UNIDADE	25,00	4,680	117,00
077067	ANO DE 2009 A 2015. PEÇA SUPORTE FAROL - HONDA BROS 150 - Marca.: TRILHA UNIDADE	5,00	118,480	592,40
077068	ANO DE 2009 A 2015. PEÇA FAROL BLOCO OPTICO - HONDA BROS 150 - Marca.: T UNIDADE RILHA	10,00	73,980	739,80
077069	ANO DE 2009 A 2015. PEÇA KIT TRANSMISSÃO CORRENTE/COROA/PINHÃO - HONDA B UNIDADE ROS 150 - Marca.: KMC	25,00	185,100	4.627,50
077070	ANO DE 2009 A 2015. LAMPADA FAROL-LED H4 8000K SUPER BRANCA - HONDA BROS UNIDADE 150 - Marca.: MHX	25,00	79,090	1.977,25
077076	ANO DE 2009 A 2015. LUVVA PAR - HONDA BROS 150 - Marca.: SCUD UNIDADE	10,00	67,460	674,60
077078	ANO DE 2009 A 2015. PEÇA PAINEL DE INSTRUMENTO COMPLETO - HONDA BROS 150 UNIDADE - Marca.: MAGNETRON	5,00	238,110	1.190,55
077079	ANO DE 2009 A 2015. PARALAMA DIANT - HONDA BROS 150 - Marca.: PARAMOTOS UNIDADE	5,00	124,440	622,20
077080	ANO DE 2009 A 2015. SUPORTE PLACA - HONDA BROS 150 - Marca.: MHX UNIDADE	5,00	76,540	382,70
077081	ANO DE 2009 A 2015. KIT CARENAGEM - HONDA BROS 150 - Marca.: PARAMOTOS UNIDADE	25,00	772,430	19.310,75
077082	ANO DE 2009 A 2015. PEÇA PATIM DE FREIO DIANT - HONDA BROS 150 - Marca.: UNIDADE TRILHA	50,00	51,870	2.593,50
077083	ANO DE 2009 A 2015. PEÇA PATIM FREIO TRAS - HONDA BROS 150 - Marca.: TRI UNIDADE	50,00	50,450	2.522,50
077084	ANO DE 2009 A 2015. PEÇA PEDAL DE CAMBIO - HONDA BROS 150 - Marca.: TRIL UNIDADE	10,00	56,700	567,00
077085	ANO DE 2009 A 2015. PNEU TRAS - HONDA BROS 150 - Marca.: RINALDI UNIDADE	15,00	438,800	6.582,00
077086	ANO DE 2009 A 2015. PNEU DIANT - HONDA BROS 150 - Marca.: RINALDI UNIDADE	15,00	406,770	6.101,55
077087	ANO DE 2009 A 2015. PROTETOR DE CAMARA - HONDA BROS 150 - Marca.: RINALD UNIDADE	15,00	10,490	157,35
077088	ANO DE 2009 A 2015. PISCA - HONDA BROS 150 - Marca.: TRILHA UNIDADE	5,00	45,640	228,20
077089	ANO DE 2009 A 2015. PEÇA RAO DIANT - HONDA BROS 150 - Marca.: CPL JOGO	10,00	103,180	1.031,80
077090	ANO DE 2009 A 2015. PEÇA REGULADOR DO CABO DE FREIO - HONDA BROS 150 - M UNIDADE arca.: TRILHA	5,00	12,760	63,80
077092	ANO DE 2009 A 2015. PEÇA REGULADOR DO CABO DE EMBREAGEM - HONDA BROS 150 UNIDADE - Marca.: TRILHA	5,00	12,760	63,80
077095	ANO DE 2009 A 2015. PEÇA RETROVISOR PAR - HONDA BROS 150 - Marca.: TRILH UNIDADE	10,00	72,560	725,60
077096	ANO DE 2009 A 2015. PEÇA ROLAMENTO TRAS - HONDA BROS 150 - Marca.: CPL UNIDADE	25,00	30,610	765,25
077097	ANO DE 2009 A 2015. PEÇA ROLAMENTO DA RODA DIANT - HONDA BROS 150 - Marc UNIDADE a.: CPL	25,00	30,610	765,25
077098	ANO DE 2009 A 2015. PEÇA TERMINAL DE BATERIA MACHO - HONDA BROS 150 - Ma UNIDADE rca.: MAGNETRON	10,00	6,800	68,00
077099	ANO DE 2009 A 2015. PEÇA TERMINAL DE BATERIA FEMEA - HONDA BROS 150 - Ma UNIDADE rca.: MAGNETRON	10,00	6,800	68,00
077101	ANO DE 2009 A 2015. PEÇA BATERIA YTX5L - HONDA BROS 150 - Marca.: HELIAR UNIDADE	5,00	213,450	1.067,25
077102	ANO DE 2009 A 2015. PEÇA BATERIA YTX6L - HONDA BROS 150 - Marca.: HELIAR UNIDADE	5,00	233,290	1.166,45
077103	ANO DE 2009 A 2015. PEÇA BLOCO OPTICO - HONDA BROS 150 - Marca.: SCUD UNIDADE	10,00	104,320	1.043,20
077105	ANO DE 2009 A 2015. PEÇA CABO ACELERADOR - HONDA BROS 150 CARBURADOR - M UNIDADE arca.: CPL	10,00	46,200	462,00
077106	ANO DE 2009 A 2015. PEÇA CABO ACELERADOR - HONDA BROS 150 INJEÇÃO - Marc UNIDADE a.: CPL	10,00	46,770	467,70
077107	ANO DE 2009 A 2015. PEÇA CABO EMBREAGEM - HONDA BROS 150 INJEÇÃO - Marca UNIDADE .: CPL	10,00	51,870	518,70
077108	ANO DE 2009 A 2015. CARÇAÇA PAINEL - HONDA BROS 150 - Marca.: HONDA UNIDADE	10,00	94,390	943,90
077109	ANO DE 2009 A 2015. CARENAGEM DIANT FAROL CORES VARIADAS - HONDA BROS 15 UNIDADE 0 - Marca.: MELC	10,00	109,130	1.091,30
077110	ANO DE 2009 A 2015. PEÇA CACHIMBO VELA - HONDA BROS 150 - Marca.: MHX UNIDADE	50,00	38,550	1.927,50



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



077111	ANO DE 2009 A 2015. FIAÇÃO COMPLETA - HONDA BROS 150 - Marca.: MHX	UNIDADE	10,00	345,260	3.452,60
077112	ANO DE 2009 A 2015. PEÇA KIT DE EMBREAGEM - HONDA BROS 150 - Marca.: MHX	UNIDADE	5,00	272,120	1.360,60
077114	ANO DE 2009 A 2015. PEÇA KIT CILINDRO MOTOR BLOCO/PISTÃO/ANEIS - HONDA BROS 150 - Marca.: MHX	UNIDADE	5,00	422,360	2.111,80
077116	ANO DE 2009 A 2015. PEÇA VELA DE IGNIÇÃO - HONDA BROS 150 - Marca.: NGK	UNIDADE	5,00	40,250	201,25
103779	ANO DE 2009 A 2015. LAMPADA DO FREIO - HONDA BROS 150, - Marca.: MHX	UNIDADE	50,00	11,060	553,00
103901	ANO DE 2009 A 2015. PEÇA AMORTECEDOR TRASEIRO HONDA BROS 150 - Marca.: HONDA	UNIDADE	10,00	1.065,820	10.658,20
103902	ANO DE 2009 A 2015. PEÇA ARO RODA DIANT HONDA BROS 150 - Marca.: PRO TOR	UNIDADE	10,00	269,000	2.690,00
103903	ANO DE 2009 A 2015. PEÇA ARO RODA TRASEIRA - HONDA BROS 150 - Marca.: PRO TOR	UNIDADE	10,00	260,790	2.607,90
103904	ANO DE 2009 A 2015. BATERIA 5AMP - HONDA BROS 150 - Marca.: HELIAR	UNIDADE	10,00	263,050	2.630,50
103905	ANO DE 2009 A 2015. PEÇA BIELA HONDA BROS 150 - Marca.: SCUD	UNIDADE	10,00	176,600	1.766,00
103906	ANO DE 2009 A 2015. PEÇA BUCHA BALANÇA HONDA BROS 150 - Marca.: TRILHA	UNIDADE	25,00	49,040	1.226,00
103907	ANO DE 2009 A 2015. PEÇA BUZINA HONDA BROS 150 - Marca.: MAGNETRON	UNIDADE	10,00	59,250	592,50
103909	ANO DE 2009 A 2015. PEÇA CABO ACELERADOR HONDA BROS 150 - Marca.: CPL	UNIDADE	25,00	43,370	1.084,25
103910	ANO DE 2009 A 2015. PEÇA CABO EMBREAGEM HONDA BROS 150 - Marca.: CPL	UNIDADE	25,00	44,220	1.105,50
103911	ANO DE 2009 A 2015. PEÇA CABO FREIO HONDA BROS 150 - Marca.: CPL	UNIDADE	25,00	39,090	977,25
103912	ANO DE 2009 A 2015. PEÇA CABO VELOCIMETRO HONDA BROS 150 - Marca.: CPL	UNIDADE	25,00	44,220	1.105,50
103915	ANO DE 2009 A 2015. CAMARA DE AR ARO 17 TRAS HONDA BROS 150 - Marca.: PIRELLI	UNIDADE	50,00	71,710	3.585,50
103916	ANO DE 2009 A 2015. CAMARA DE AR ARO 19 DIANT HONDA BROS 150 - Marca.: PIRELLI	UNIDADE	50,00	69,730	3.486,50
103917	ANO DE 2009 A 2015. CAPA DO BANCO HONDA BROS 150 - Marca.: PROTERCAPAS	UNIDADE	50,00	86,460	4.323,00
103918	ANO DE 2009 A 2015. PEÇA CARENAGEM FAROL HONDA BROS 150 - Marca.: PARAMO	UNIDADE	10,00	107,120	1.071,20
103919	ANO DE 2009 A 2015. PEÇA CHAVE DE LUZ HONDA BROS 150 - Marca.: MAGNETRON	UNIDADE	5,00	102,900	514,50
103920	ANO DE 2009 A 2015. PEÇA COLETOR ADMISSÃO HONDA BROS 150 - Marca.: TRILHA	UNIDADE	5,00	84,470	422,35
103921	ANO DE 2009 A 2015. PEÇA CORRENTE COMANDO HONDA BROS 150 - Marca.: MHX	UNIDADE	10,00	159,870	1.598,70
103922	ANO DE 2009 A 2015. PEÇA CUBO EMBREAGEM HONDA BROS 150 - Marca.: TRILHA	UNIDADE	10,00	148,820	1.488,20
103923	ANO DE 2009 A 2015. PEÇA CDI HONDA BROS 150 - Marca.: MHX	UNIDADE	5,00	593,850	2.969,25
103924	ANO DE 2009 A 2015. PEÇA CUBO RODA TRASEIRA HONDA BROS 150 - Marca.: TRILHA	UNIDADE	5,00	318,330	1.591,65
103925	ANO DE 2009 A 2015. PEÇA DISCO EMBREAGEM HONDA BROS 150 - Marca.: SCUD	UNIDADE	25,00	124,160	3.104,00
103926	ANO DE 2009 A 2015. PEÇA ELEMENTO FILTRO DE AR HONDA BROS 150 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	50,00	70,300	3.515,00
103927	ANO DE 2009 A 2015. PEÇA ESCOVA MOTOR PARTIDA HONDA BROS 150 - Marca.: MAGNETRON	UNIDADE	50,00	58,400	2.920,00
103929	ANO DE 2009 A 2015. PEÇA ESTATOR HONDA BROS 150 - Marca.: MHX	UNIDADE	5,00	351,490	1.757,45
103930	ANO DE 2009 A 2015. PEÇA ESCAPAMENTO HONDA BROS 150 - Marca.: TRILHA	UNIDADE	5,00	451,560	2.257,80
103932	ANO DE 2009 A 2015. PEÇA ESPELHO RETROVISOR HONDA BROS 150 - Marca.: TRILHA	UNIDADE	25,00	56,700	1.417,50
103933	ANO DE 2009 A 2015. PEÇA ESTICADOR CORRENTE TRANSMISSÃO HONDA BROS 150 - Marca.: MHX	UNIDADE	25,00	34,870	871,75
103934	ANO DE 2009 A 2015. FIAÇÃO PRINCIPAL HONDA BROS 150 - Marca.: MHX	UNIDADE	5,00	389,480	1.947,40
103936	ANO DE 2009 A 2015. PEÇA FILTRO COMBUSTÍVEL HONDA BROS 150 - Marca.: TEC	UNIDADE	25,00	51,300	1.282,50
103937	ANO DE 2009 A 2015. PEÇA GUARNIÇÃO TAMP A VALVULA HONDA BROS 150 - Marca.: TRILHA	UNIDADE	25,00	29,190	729,75
103939	ANO DE 2009 A 2015. PEÇA GUIA CORRENTE TRANSMISSÃO HONDA BROS 150 - Marca.: TRILHA	UNIDADE	25,00	63,210	1.580,25
103940	ANO DE 2009 A 2015. PEÇA IGNIÇÃO HONDA BROS 150 - Marca.: MAGNETRON	UNIDADE	25,00	122,740	3.068,50
103942	ANO DE 2009 A 2015. PEÇA JOGO DE RAI O TRASEIRO 4MM HONDA BROS 150 - Marca.: SCUD	JOGO	10,00	111,400	1.114,00
103943	ANO DE 2009 A 2015. PEÇA KIT BUCHA AMORTECEDOR HONDA BROS 150 - Marca.: SCUD	KIT	10,00	90,140	901,40
103944	ANO DE 2009 A 2015. PEÇA KIT CORRENTE COROA PINHÃO HONDA BROS 150 - Marca.: VAZ	KIT	50,00	178,010	8.900,50
103945	ANO DE 2009 A 2015. PEÇA KIT MOTOR CILINDRO PISTÃO E ANEIS HONDA BROS 150 - Marca.: HONDA	KIT	10,00	482,740	4.827,40
103946	ANO DE 2009 A 2015. PEÇA JOGO DE JUNTAS HONDA BROS 150 - Marca.: MHX	JOGO	10,00	51,870	518,70
103947	ANO DE 2009 A 2015. PEÇA LAMEIRA HONDA BROS 150 - Marca.: TRILHA	UNIDADE	25,00	29,190	729,75



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



103948	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA LAMPADA DO FAROL HONDA BROS 150 - Marca.: PHILL	UNIDADE	50,00	64,600	3.230,00
103949	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA LAMPADA DO FREIO HONDA BROS 150 - Marca.: PHILL	UNIDADE	50,00	13,610	680,50
103950	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA LAMPADA DO PAINEL HONDA BROS 150 - Marca.: PHIL	UNIDADE	50,00	5,380	269,00
103951	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA LAMPADA DO FISCA HONDA BROS 150 - Marca.: PHILL	UNIDADE	50,00	6,230	311,50
103952	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA LENTE DO FISCA HONDA BROS 150 - Marca.: TRILHA	UNIDADE	25,00	13,610	340,25
103953	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA MANETE EMBREAGEM HONDA BROS 150 - Marca.: TRILH	UNIDADE	25,00	32,000	800,00
103954	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA MANETE DO FREIO HONDA BROS 150 - Marca.: TRILHA	UNIDADE	25,00	32,000	800,00
103955	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA MONOPLA LUVA GUIDÃO HONDA BROS 150 - Marca.: TR	UNIDADE	10,00	39,120	391,20
103956	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA FISCA MODELO ORIGINAL HONDA BROS 150 - Marca.: TRILHA	UNIDADE	25,00	44,790	1.119,75
103958	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA PINHÃO HONDA BROS 150 - Marca.: TRILHA	UNIDADE	15,00	44,220	663,30
103959	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA PROTETOR BENGALA HONDA BROS 150 - Marca.: TRILH	UNIDADE	10,00	75,940	759,40
103960	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA REFIL BOMBA COMBUSTÍVEL HONDA BROS 150 - Marca.: CPL	UNIDADE	5,00	433,700	2.168,50
103961	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA REGULADOR DA VALVULA DE PRESSÃO HONDA BROS 150 - Marca.: MHX	UNIDADE	5,00	106,300	531,50
103962	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA REGULADOR RETIFICADOR HONDA BROS 150 - Marca.: TRILHA	UNIDADE	5,00	250,870	1.254,35
103963	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA RELE FISCA HONDA BROS 150 - Marca.: MAGNETRON	UNIDADE	5,00	53,290	266,45
103964	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA RELE PARTIDA HONDA BROS 150 - Marca.: MAGNETRON	UNIDADE	10,00	73,980	739,80
103965	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA RETENTOR BENGALA HONDA BROS 150 - Marca.: MAGNE	UNIDADE	25,00	45,640	1.141,00
103966	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA RETENTOR EIXO PINHÃO HONDA BROS 150 - Marca.: M	UNIDADE	25,00	28,910	722,75
103967	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA RETENTOR RODA TRASEIRA HONDA BROS 150 - Marca.: MHX	UNIDADE	15,00	34,270	514,05
103968	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA RETENTOR DE VALVULA HONDA BROS 150 - Marca.: MH	UNIDADE	25,00	49,040	1.226,00
103969	ANO DE 2009 A 2015 RETIFICADOR DE BATERIA HONDA BROS 150 - Marca.: SCUD	UNIDADE	10,00	254,550	2.545,50
103970	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA ROLAMENTO BALANÇA HONDA BROS 150 - Marca.: CPL	UNIDADE	25,00	105,730	2.643,25
103971	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA TUBO INTERNO BENGALA HONDA BROS 150 - Marca.: T	UNIDADE	10,00	141,730	1.417,30
103972	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA VALVULA DE ADMISSÃO HONDA BROS 150 - Marca.: MH	UNIDADE	5,00	68,030	340,15
103973	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA VALVULA PRESSÃO HONDA BROS 150 - Marca.: MHX	UNIDADE	5,00	90,990	454,95
103974	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA VELA MOTOR HONDA BROS 150 - Marca.: NGK	UNIDADE	10,00	56,700	567,00
103975	ANO DE 2009 A 2015 PNEU DIANT ARO 19 HONDA BROS 150 - Marca.: RINALDI	UNIDADE	15,00	440,780	6.611,70
103976	ANO DE 2009 A 2015 PNEU TRAS ARO 17 HONDA BROS 150 - Marca.: RINALDI	UNIDADE	15,00	474,240	7.113,60
103977	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA ANEL DE ESCAPAMENTO HONDA BROS 150 - Marca.: TR	UNIDADE	10,00	17,010	170,10
103978	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA BALANCIM HONDA BROS 150 - Marca.: TRILHA	UNIDADE	10,00	109,980	1.099,80
103979	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA CHAVE DE IGNIÇÃO HONDA BROS 150 - Marca.: MAGNE	UNIDADE	10,00	110,550	1.105,50
103981	ANO DE 2009 A 2015 BOBINA DE FAISCA HONDA BROS 150 - Marca.: HONDA	UNIDADE	5,00	149,670	748,35
103982	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA BOMBA COMBUSTIVEL HONDA BROS 150 - Marca.: TRIL	UNIDADE	5,00	682,010	3.410,05
103983	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA BORRACHA DA BALANÇA HONDA BROS 150 - Marca.: TR	UNIDADE	10,00	51,850	518,50
103984	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA BRAÇO DE FREIO DIANT HONDA BROS 150 - Marca.: T	UNIDADE	10,00	32,880	328,80
103985	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA BRAÇO DE FREIO TRAS HONDA BROS 150 - Marca.: TR	UNIDADE	10,00	31,460	314,60
103986	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA BUCHA ROLAMENTO AMORTECEDOR HONDA BROS 150 - Ma	UNIDADE	25,00	35,400	885,00
103988	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA CABO DE VELOCIMETRO FREIO TAMBOR HONDA BROS 150 - Marca.: CPL	UNIDADE	25,00	37,420	935,50
103989	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA CABO SUPERIOR ACELERADOR HONDA BROS 150 - Marca.: CPL	UNIDADE	25,00	35,150	878,75
103990	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA CAPA CORRENTE HONDA BROS 150 - Marca.: TRILHA	UNIDADE	10,00	60,380	603,80
103991	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA CARBURADOR COMPLETO HONDA BROS 150 - Marca.: MH	UNIDADE	5,00	308,970	1.544,85
103992	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA CARÇAÇA DP PAINEL INFERIOR HONDA BROS 150 - Mar	UNIDADE	10,00	48,730	487,30



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



103993	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA CARÇAÇA INFERIOR ACELERADOR HONDA BROS 150 - Marca.: TRILHA	UNIDADE	10,00	39,120	391,20
103994	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA CARENAGEM LATERAL TANQUE HONDA BROS 150 - Marca.: PARAMOTOS	UNIDADE	5,00	177,160	885,80
103995	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA CHAPA DE NEUTRO HONDA BROS 150 - Marca.: TRILHA	UNIDADE	5,00	56,130	280,65
103996	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA CILINDRO P/ BENGALA HONDA BROS 150 - Marca.: TRILHA	UNIDADE	10,00	190,770	1.907,70
103997	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA COMANDO DE VALVULA COMPLETO HONDA BROS 150 - Marca.: MHX	UNIDADE	5,00	336,750	1.683,75
103998	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA COFO DE BENGALA LD HONDA BROS 150 - Marca.: TRILHA	UNIDADE	5,00	216,850	1.084,25
103999	ANO DE 2009 A 2015 CUBO DIANT FREIO TAMBOR COMPLETO HONDA BROS 150 - Marca.: SCUD	UNIDADE	5,00	297,360	1.486,80
104000	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA EIXO DA RODA TRAS HONDA BROS 150 - Marca.: TRILHA	UNIDADE	5,00	61,510	307,55
104001	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA EIXO DA RODA DIANT HONDA BROS 150 - Marca.: TRILHA	UNIDADE	5,00	55,560	277,80
104002	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA EIXO DO ESPELHO HONDA BROS 150 - Marca.: TRILHA	UNIDADE	5,00	58,960	294,80
104003	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA EIXO DO PINHAO HONDA BROS 150 - Marca.: TRILHA	UNIDADE	5,00	169,510	847,55
104004	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA FILTRO DE AR HONDA BROS 150 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	25,00	59,250	1.481,25
104005	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA EMENDA CORRENTE HONDA BROS 150 - Marca.: MHX	UNIDADE	50,00	30,610	1.530,50
104006	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA ESPAÇADOR DO CUBO TRAS HONDA BROS 150 - Marca.: TRILHA	UNIDADE	10,00	37,950	379,50
104007	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA ESPAÇADOR DO CUBO DIANT HONDA BROS 150 - Marca.: TRILHA	UNIDADE	10,00	55,560	555,60
104008	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA ESPELHO DO CUBO DIANT HONDA BROS 150 - Marca.: TRILHA	UNIDADE	5,00	172,630	863,15
104009	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA ESPELHO DO CUBO TRAS HONDA BROS 150 - Marca.: TRILHA	UNIDADE	5,00	195,590	977,95
104010	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA ESTICADOR DE CORRENTE HONDA BROS 150 - Marca.: TRILHA	UNIDADE	5,00	30,610	153,05
104011	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA FIAÇÃO PRINCIPAL HONDA BROS 150 - Marca.: TRILHA	UNIDADE	5,00	371,900	1.859,50
104012	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA GARUPEIRA HONDA BROS 150 - Marca.: TRILHA	UNIDADE	5,00	128,980	644,90
104013	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA GUIA DA CORRENTE PROTETOR HONDA BROS 150 - Marca.: TRILHA	UNIDADE	5,00	51,300	256,50
104014	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA GUIA VALVULA HONDA BROS 150 - Marca.: TRILHA	UNIDADE	5,00	58,110	290,55
104015	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA GUIDÃO HONDA BROS 150 - Marca.: TRILHA	UNIDADE	10,00	103,470	1.034,70
104016	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA INTERRUPTOR DE PARTIDA HONDA BROS 150 - Marca.: TRILHA	UNIDADE	5,00	104,320	521,60
104017	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA INTERRUPTOR DE NEUTRO HONDA BROS 150 - Marca.: TRILHA	UNIDADE	5,00	56,700	283,50
104018	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA JOGO DE ANEIS HONDA BROS 150 - Marca.: MHX	UNIDADE	5,00	117,350	586,75
104019	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA JUNTA GUARNIÇÃO TAMP CABEC HONDA BROS 150 - Marca.: SCUD	UNIDADE	10,00	28,340	283,40
104020	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA JOGO DE RAO DIANT FREIO TAMBOR HONDA BROS 150 - Marca.: SCUD	UNIDADE	10,00	83,060	830,60
104021	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA LAMPADA DA LUZ LANTERNA HONDA BROS 150 - Marca.: PHILLIPS	UNIDADE	50,00	12,190	609,50
104022	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA LANTERNA TRASEIRA HONDA BROS 150 - Marca.: TRILHA	UNIDADE	15,00	99,220	1.488,30
104023	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA LONA DE FREIO DIANT HONDA BROS 150 - Marca.: DIAFRAG	UNIDADE	25,00	50,450	1.261,25
104024	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA LONA DE FREIO TRAS HONDA BROS 150 - Marca.: DIAFRAG	UNIDADE	50,00	50,450	2.522,50
104025	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA LUVA ESQUERDA HONDA BROS 150 - Marca.: TRILHA	UNIDADE	10,00	39,120	391,20
104026	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA MANETE PARA FREIO TAMBOR HONDA BROS 150 - Marca.: TRILHA	UNIDADE	50,00	25,490	1.274,50
104027	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA MANOPLA DO ACELERADOR COMPLETA HONDA BROS 150 - Marca.: TRILHA	UNIDADE	10,00	33,730	337,30
104028	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA MESA INFERIOR DA BENGALA HONDA BROS 150 - Marca.: TRILHA	UNIDADE	5,00	257,950	1.289,75
104029	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA MESA SUPERIOR DA BENGALA HONDA BROS 150 - Marca.: TRILHA	UNIDADE	5,00	287,150	1.435,75
104030	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA MOLA DE BENGALA GRANDE HONDA BROS 150 - Marca.: TRILHA	UNIDADE	5,00	103,470	517,35
104031	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA MOLA DE VARETA DE FREIO TRAS HONDA BROS 150 - Marca.: TRILHA	UNIDADE	5,00	14,180	70,90
104032	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA MANICOTO LD HONDA BROS 150 - Marca.: TRILHA	UNIDADE	10,00	22,110	221,10



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



104033	ANO DE 2009 A 2015. PEÇA MANICOTO LE HONDA BROS 150 - Marca.: TRILHA	UNIDADE	10,00	22,650	226,50
104034	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA MOTOR DE PARTIDA HONDA BROS 150 - Marca.: MAGNE TRON	UNIDADE	5,00	257,950	1.289,75
104035	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA PAINEL COMPLETO HONDA BROS 150 - Marca.: MAGNET	UNIDADE	5,00	238,110	1.190,55
104036	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA PARALAMA DIANT HONDA BROS 150 - Marca.: PARAMOT	UNIDADE	5,00	155,340	776,70
104037	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA PARALAMA TRAS HONDA BROS 150 - Marca.: PARAMOTO	UNIDADE	5,00	134,640	673,20
104038	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA PASSADOR DE MARCHA HONDA BROS 150 - Marca.: TRI	UNIDADE	5,00	51,000	255,00
104039	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA PEDAL DE PARTIDA HONDA BROS 150 - Marca.: TRILH	UNIDADE	5,00	77,390	386,95
104040	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA PLATOR DE EMBREAGEM HONDA BROS 150 - Marca.: SC	UNIDADE	10,00	164,980	1.649,80
104041	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA RETENTOR DO CUBO DIANT HONDA BROS 150 - Marca.: MHX	UNIDADE	5,00	34,300	171,50
104042	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA RETENTOR DO EIXO DO PASSADOR DE MARCHA HONDA BR OS 150 - Marca.: MHX	UNIDADE	10,00	34,300	343,00
104043	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA RETENTOR DO PIÃO HONDA BROS 150 - Marca.: MHX	UNIDADE	10,00	26,900	269,00
104044	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA RETROVISOR SEM PORCA HONDA BROS 150 - Marca.: T RILHA	UNIDADE	5,00	53,860	269,30
104045	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA ROLAMENTO DA CAIXA DE DIREÇÃO HONDA BROS 150 - Marca.: CPL	UNIDADE	10,00	77,960	779,60
104046	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA ROLAMENTO DO VIRABREQUIM LE HONDA BROS 150 - Ma rca.: CPL	UNIDADE	5,00	141,160	705,80
104047	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA SETA COMPLETA HONDA BROS 150 - Marca.: TRILHA	UNIDADE	15,00	64,630	969,45
104048	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA SUPORTE DE PLACA HONDA BROS 150 - Marca.: TRILH	UNIDADE	5,00	80,220	401,10
104049	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA SUPORTE DE SETA TRAS HONDA BROS 150 - Marca.: T RILHA	UNIDADE	5,00	37,700	188,50
104050	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA TRAVA DO PIÃO HONDA BROS 150 - Marca.: MHX	UNIDADE	10,00	18,710	187,10
104051	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA TRUCHO DA BALANÇA HONDA BROS 150 - Marca.: TRIL	UNIDADE	5,00	62,650	313,25
104052	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA TRUCHO DO CUBO DIANT HONDA BROS 150 - Marca.: T RILHA	UNIDADE	5,00	34,020	170,10
104053	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA VARÃO DE FREIO TRAS HONDA BROS 150 - Marca.: MH	UNIDADE	5,00	39,090	195,45
104054	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA PROTETOR DA CORRENTE HONDA BROS 150 - Marca.: T RILHA	UNIDADE	5,00	55,560	277,80
104059	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA ROLAMENTO CONICO DIREÇÃO HONDA BROS 150 - Marca .: CPL	JOGO	5,00	137,450	687,25
104060	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA SANFONA BENGALA HONDA BROS 150 - Marca.: TRILHA	UNIDADE	10,00	72,560	725,60
104064	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA PÉ LATERAL ORIGINAL HONDA BROS 150 - Marca.: TR ILHA	UNIDADE	5,00	77,960	389,80
104065	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA KIT RELAÇÃO COM RETENTOR HONDA BROS 150 - Marca .: MHX	KIT	10,00	256,820	2.568,20
104068	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA VARETA P/ VALVULA HONDA BROS 150 - Marca.: MHX	UNIDADE	5,00	63,750	318,75
104069	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA KIT EMBREAGEM CUBO+ PLATO+DISCO, COMPLETO HOND A BROS 150 - Marca.: MHX	KIT	10,00	371,340	3.713,40
104072	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA SUPORTE DA PEDALEIRA TRAS ESQUERDO - HONDA BROS 150 - Marca.: TRILHA	UNIDADE	5,00	44,790	223,95
104076	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA SENSOR DE TEMPERATURA - HONDA BROS 150 - Marca .: MHX	UNIDADE	5,00	248,310	1.241,55
104122	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA KIT CAMISA/PISTÃO/ANEIS - HONDA BROS 150 - Marc a.: MHX	KIT	10,00	443,050	4.430,50
104125	ANO DE 2009 A 2015 PEÇA ROLAMENTO DIANT - HONDA BROS 150 - Marca.: CPL	PAR	25,00	30,610	765,25
104231	ANO DE 2022 PINHÃO DE 13 DENTES XR 20 - Marca.: MHX	UNIDADE	25,00	50,330	1.258,25
104232	ANO DE 2022 COROA DE 18 DENTES TRICICLOS KATUNY - Marca.: MHX	UNIDADE	25,00	164,320	4.108,00
104233	ANO DE 2022 COROA DE 43 DENTES XR 200 - Marca.: MHX	UNIDADE	25,00	180,750	4.518,75
104234	ANO DE 2022 CORRENTE COM TRANSMISSÃO 520H X 106L - Marca.: MHX	UNIDADE	25,00	170,480	4.262,00
104235	ANO DE 2022 TENSOR DE CORRENTE DIANTEIRO/TRASEIRO DIREITO E ESQU ERDO TRICICLOS KATUNY - Marca.: MHX	UNIDADE	30,00	188,560	5.656,80
104236	ANO DE 2022 MOLA DE TENSOR DA CORRENTE TRICICLOS KATUNY - Marca .: TRILHA	UNIDADE	30,00	39,020	1.170,60
104237	ANO DE 2022 ROLETE DE NYLON PARA TENSOR TRICICLOS KATUNY - Marca .: CPL	UNIDADE	30,00	47,240	1.417,20
104238	ANO DE 2022 ROLAMENTO PARA ROLETE NYLON DO TENSOR ROLAM 6004 ZZ - Marca.: CPL	UNIDADE	30,00	59,970	1.799,10
104239	ANO DE 2022 ESTICADOR DA CORRENTE DIANTEIRO TRICICLOS KATUNY - M arca.: CPL	UNIDADE	30,00	89,970	2.699,10
104240	ANO DE 2022 PINHÃO DO ESTICADOR DE CORRENTE PRINCIPAL TRICICLOS KATUNY - Marca.: CPL	UNIDADE	30,00	74,970	2.249,10



3.1.1.7 - Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

3.1.1.8 - Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto do Órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem do Município de Vitória do Xingu/PA;

3.1.1.9 - Acatar todas as orientações do Município de Vitória do Xingu, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

3.1.1.10 - Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.1.1.11 – As despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

3.2 - DA CONTRATANTE:

3.2.1 - São obrigações da Contratante:

3.2.1.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

3.2.1.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.2.1.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.2.1.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.2.1.5 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

3.2.1.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 - O contrato terá vigência de 12 (doze) meses após a assinatura do mesmo, iniciando em 17 de Abril de 2024 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2024.



4.2 - Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº 8.666/93;

4.3 - O Prazo para assinatura do Contrato pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão do Contrato.

5 - CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 - O objeto deverá ser entregue no seguinte prazo e local:

5.1.1 - O prazo de entrega e/ou execução dos itens deverá ser IMEDIATA após a assinatura do contrato e recebimento da autorização de retirada emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento.

5.1.1.1 – A necessidade de entrega e/ou execução IMEDIATA é em detrimento desta Prefeitura, suas Secretarias não possuem almoxarifado e nem recursos suficientes para efetuar pedidos de grande quantidade dos produtos constantes nesta licitação;

5.1.1.2 – Os pedidos são emitidos diariamente de acordo com as necessidades do requisitante;

5.1.1.3 – O não cumprimento da entrega dos produtos dentro do prazo estipulado no subitem 17.1.1, haverá sanções de acordo com o item 19 e subitem 9.2.3.3 ambos do Edital;

5.1.2 – Os materiais deverão ser entregues na sede da cidade de Vitória do Xingu/PA.

5.1.3 - Os materiais mesmos que entregue e aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a má fé do contratado ou condições inadequadas de uso dos mesmos.

5.1.4 - O horário de entrega dos materiais deverá obedecer às normas internas da administração.

5.2 – O fornecimento será realizado de acordo com as necessidades da Administração.

5.3 - Só será aceito o item, que estiver de acordo com as especificações exigidas pelos órgãos de Fiscalização do Município e por este Edital;

5.4 - O item deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei e por este Edital, sendo que o item considerado inadequado, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado, devolvido e o pagamento cancelado.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da NLD (Nota de Liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, da seguinte forma:



6.1.1 – O Pagamento será em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

6.1.2 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias e deverá acompanhar a respectiva todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, localizado na Av. Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, acompanhada ainda dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

6.1.3 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

6.1.4 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

6.1.5 - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo na prestação dos serviços pela CONTRATADA.

6.1.6 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços ou a entrega do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Contrato;

6.1.7 - Poderá Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada;

6.1.8 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

6.1.8.1 - especificação correta do objeto, marca, e

6.1.8.2 - número da licitação e contrato e

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1 - O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

9 – CLÁUSULA NONA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA)** - Contratante, mediante nomeação da servidor Sr. GABRIEL DAS NEVES SILVA – CPF: ***.698.***-91 - designada para este fim e o Servidora DÉBORA DE SOUZA REIS, CPF:



.004.-00, através da Portaria nº 0341/2024 – SEMAD, especialmente designados para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93., nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.1.1 – O servidor designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à **CONTRATADA** adotar as providências necessárias;

III - Garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;

IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

9.1.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício e correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios) e Programas, conforme dotação orçamentária a seguir:

Exercício 2024 Atividade 1007.151220052.2.017 Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 448.131,04 .

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1 - Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666 de 21/06/93.

12 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1 - AOS LICITANTES: Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Vitória do Xingu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, o ADJUDICATÁRIO que:



- 1 - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
- 2 - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- 3 - Não mantiver a proposta;
- 4 - Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;
- 5 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

12.2 - Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

12.3 - À CONTRATADA: Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

- a) - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;
- b) - 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;
- c) - 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
- d) - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;
- e) - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;
- f) - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais;
- g) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada; e
- h) - As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e,



cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória do Xingu - Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 - E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

VITÓRIA DO XINGU - PA, 17 de Abril de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ(MF) 34.887.935/0001-53
CONTRATANTE

FOFIM MOTOS, LOCACAO E SERVICOS LTDA
CNPJ 11.597.498/0001-38
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____
2 - _____ CPF: _____